



DECRETO Nº 061, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 59 DE 11 DE AGOSTO DE 2021, BEM COMO PRORROGA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS- MG E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

CONSIDERANDO a audiência pública realizada no dia 13 de agosto de 2021, às 15 horas, no pátio da Escola Municipal Vicente Macedo, a qual contou com a participação dos professores, dos pais de alunos locais, do representante do Ministério Público de Malacacheta (Dr. Enzo Pravatta Bassetti), dos representantes da Câmara Municipal de Franciscópolis, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Franciscópolis, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Franciscópolis, do Prefeito Municipal de Franciscópolis, dentre outras autoridades que se fizeram presentes;

CONSIDERANDO o diálogo entre os professores, pais de alunos e autoridades que se fizeram presentes na mencionada audiência pública.

CONSIDERANDO por fim, que não podemos desprezar a Recomendação do Comitê Municipal de Gerenciamento de Crises – COVID19 (responsável em subsidiar a elaboração de protocolos de retorno às aulas presenciais no município de Franciscópolis), após análise do cenário epidemiológico e das condições sanitárias locais, bem como, a Recomendação Administrativa nº 6, de 21 de Julho de 2021, do Ministério Público de Minas Gerais, firmada pela então Promotora de Justiça Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, que recomenda sejam adotadas, em prazo assinalado, medidas necessárias para a efetivação do Plano de Retorno às Atividades Escolares Presenciais;

CONSIDERANDO que esse Governo, de fato, governa para o Povo e, ainda, que a população local resolveu por bem que, e por maioria, que o retorno das aulas somente poderia ocorrer após todos os professores que lecionam no Município de Franciscópolis tomarem a segunda dose da vacina necessária a combater os efeitos da Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Franciscópolis dispõe de vacinas suficientes para aplicar a segunda dose da vacina necessária a combater os efeitos da Covid-19 em todos os professores que lecionam no Município de Franciscópolis e, ainda, que referida segunda dose, no âmbito do Município de Franciscópolis, foi adiantada para o dia 17 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art.1º.Todos os professores que lecionam no Município de Franciscópolis poderão receber a segunda dose da vacina necessária a combater os efeitos da Covid-19 no dia 17 de agosto de 2021.

Art.2º.Fica prorrogado o início do retorno às atividades presenciais nas Instituições de Ensino das Redes Pública e Privada, no âmbito do Município de Franciscópolis, para o dia 1º de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

(quarta-feira), considerando que na referida data já haverá transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a disponibilização da segunda dose da vacina necessária a combater os efeitos da Covid-19 em favor dos professores que lecionam no Município de Franciscópolis.

Art.3º. Até que se transcorra o prazo mencionado no art. 2º, é terminantemente proibido que professores, sejam Municipais e/ou Estaduais lecionem de forma presencial nas Instituições de Ensino das Redes Pública e Privada, no âmbito do Município de Franciscópolis.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais combinações do Decreto Municipal 57, de 03 de agosto de 2021 e do Decreto Municipal 59, de 11 de agosto de 2021. Esses decretos ficam revogados naquilo que for incompatível.

Franciscópolis /MG, 16 de agosto de 2021.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 16 / 08 / 2021 a
16 / 09 / 2021.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011